



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente projeto de lei visa criar homenagem específica aos Servidores Públicos Municipais por sua dedicação, lisura, competência e assiduidade, durante o desempenho de seu cargo como Servidor(a).

Segundo as disposições constitucionais em vigor, servidores públicos são todos aqueles que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Trata-se de designação genérica e abrangente, introduzida pela Constituição Federal de 1988, que fez desaparecer o conceito de funcionário público, passando a adotar a designação ampla de servidores públicos, distinguindo-se, no gênero, uma espécie: os servidores públicos civis, que receberam tratamento nos artigos 39 a 41.

Desta forma, servidor público civil é unicamente o servidor da administração direta, de autarquia ou de fundação pública, ocupante de cargo público. A relação jurídica que interliga o Poder Público e os titulares de cargos públicos é de natureza estatutária.

Vale frisar que os servidores públicos de todos os setores de serviços são essenciais para o funcionamento e organização do governo e sociedade de uma nação.

Assim, este reconhecimento é a mais justa das homenagens para os homens e mulheres que fizeram o servir como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais à nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.

O Município deve muito a esta valorosa classe trabalhadora e nada mais justo que aqueles que mais dedicaram e exerceram suas atividades com competência sejam homenageados nas suas atividades.

Atenciosamente,

**Renato Faria Nogueira**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

### DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Fica instituída, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Sessão Solene de Homenagem aos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí, a realizar-se, anualmente, no dia 28 de Outubro.

**Art. 2º** Na Sessão Solene serão homenageados 11 (onze) Servidores Públicos Municipais de Guaçuí, com a entrega de diplomas de louvor, em razão dos serviços prestados e pela contribuição prestada ao desenvolvimento do município, assinados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores autores das homenagens.

**Parágrafo único.** As indicações dos Vereadores para as homenagens deverão ser entregues para deliberação, através moções, do Plenário, até o dia 01 de Outubro de cada ano.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 27º (vinte e sete) dias do mês de março de 2023.

**Renato Faria Nogueira**  
Vereador